



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

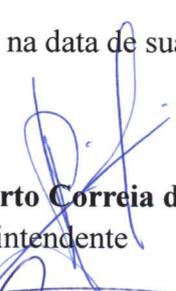
RESOLUÇÃO Nº 158, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

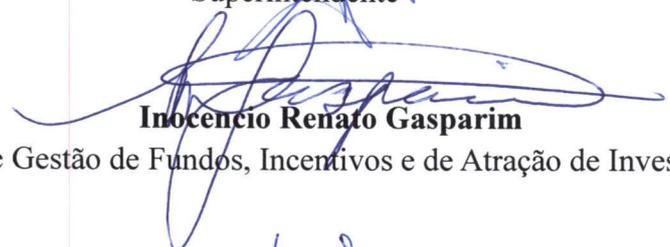
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 45/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda objetivando Aquisição de equipamentos de videoconferência para a expansão e modernização da solução existente nesta autarquia, no valor total de R\$ 54.090,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais) com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no parecer nº 00203/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 231/232, constante do Processo nº CUP 59004/000451/2016-25

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas